

## DECRETO n.º 1.256.

Dispondo que se observe, na execução do orçamento do Município de Pompeia, para o exercício de 1.966, a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Dezembro de 1.965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

## DECRETO n.º 1.257.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º - Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1.942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385 da Consolidação das leis do ensino,

Exonerou:

se partir desta data, a senhorita Julia Rodrigues Galina Tedo, da 3.ª Escola Primária Mista Rudolf localizada no Bairro Primavera neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1.965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal